



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 347/2022 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com Abono Pecuniário ao servidor **JOACY SAMPAIO DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 897.268.802-97, **Agente de Combate a Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo (2020/2021), a partir de 01º (primeiro) de julho de 2022, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

